

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
FONE 3721-4260

No. i-54/DAS/15

DATA: 27/03/2015

LAUDO PERICIAL (Individual)
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

Nome do(a) Servidor(a): **Elane Schwinden Prudêncio**

Unidade: Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos - CCA

Local de Trabalho: Usina de Tecnologia de Alimentos

Atividades/tarefas desenvolvidas: Atividade em contato direto com umidade excessiva e com substâncias químicas em laboratório de ensino e pesquisa, inerente a função e com exposição por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal, conforme declaração anexa da Direção do CCA e da Chefia de Departamento (Imediata).

QUADRO RESUMO

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE/ RAIO X
Usina de Tecnologia de Alimentos	Risco Físico: Umidade	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.
	Risco Químico: Manipulação de ácidos fosfórico, sulfúrico e nítrico.	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.

- *Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (ON 06/SGP/MPOG/13), aos agentes nocivos apresentados neste laudo.
- Segundo Orientação Normativa 06/SGP/MPOG de 18/03/13, os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.
- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.


Marcelo Fontanella Webster

Engenheiro de Segurança do Trabalho

MASIS 110153/SIAPE 1169732-3

Página 1 de 1

1

Laudo i-54/2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi

CEP: 88034-001 - Florianópolis - SC

Telefone (048) 3721-5404 - Fax (048) 3236-1436

E-mail: cca@contato.ufsc.br

CCA UFSC
centro de
ciências agrárias

Emissão SPA

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE**

Unidade: Centro de Ciências Agrárias	
Departamento: Ciência e Tecnologia de Alimentos	
Setor/Laboratório: Usina de Tecnologia de Alimentos	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: coordenador de curso de graduação CTA	
Nome: ELANE SCHWINDEN PRUDÊNCIO	
Cargo: professor	Jornada de trabalho: DE
Descrição básica das atividades: Preparo e leciona aulas práticas. Realiza atividades práticas de trabalho de conclusão de curso, iniciação científica e pesquisa.	
Laudo Pericial: No. 009/DAS/14	
Risco Físico: Umidade. Risco Químico: Manipulação de ácidos fosfórico, sulfúrico e nítrico.	
1- O servidor realiza atividades insalubres (com exposição permanente riscos físicos e/ou químicos e/ou biológicos) por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal.	

Data: 27 / 03 / 2015.

Assinatura do servidor: _____

Assinatura da chefia imediata: _____

Assinatura e carimbo do diretor da unidade: _____

Prof. Dr. José Carlos Fiad Padilha
Centro de Ciências Agrárias/UFSC
Diretor
Portaria 1986/2013/GR

RECEBIDO

29 ABR 2015

Serviço de Recepção e
Atendimento ao Servidor
SRAS/SEESP/UFSC